

A CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA NO SEU NOVO CENÁRIO

Autor(es): Elizete Lelis Martins, Katiane Aparecida dos Santos, Keila Araújo da Cruz Ribeiro, otil carlos dias dos santos, claudiana aparecida leal de araujo

A Administração Pública brasileira está vivenciando mais uma importante mudança na área contábil, onde a Contabilidade Pública deverá se adequar as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Sendo assim, este estudo tem por objetivo identificar quais as implicações causadas na administração publica com a mudança da contabilidade pública brasileira e como objetivos específicos verificar o processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e mostrar quais as principais mudanças na contabilidade pública de acordo com estas normas. Para atingir estes objetivos foi feita uma pesquisa bibliográfica e de abordagem exploratória. Observou-se que as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, provocam mudanças no comportamento do cotidiano dos profissionais da área contábil, pois este deverá adotar atitudes com vistas a estar atento, receber informações de qualidade de todos os setores da administração a fim de evidenciar, não só os fatos ocorridos, mas também os que possam vir a afetar a situação patrimonial. Constatou-se, que o processo de convergência internacional das normas de contabilidade aplicadas ao setor público pode aumentar tanto a qualidade quanto a transparência das demonstrações contábeis do setor público, proporcionando melhores informações para gestores na tomada de decisão. As principais mudanças na contabilidade pública de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público foram: a classificação dos itens patrimoniais em circulante e não circulante; a aplicação dos princípios de competência e oportunidade, dividindo os mundos orçamentário e patrimonial e reconhecendo os ativos, passivos, receitas e despesas patrimoniais pelo fato gerador, com consequente reconhecimento, evidenciação e atualização do patrimônio, mediante depreciação, exaustão e amortização como também o início da incorporação dos bens de uso comum do povo, sendo que atualmente a contabilidade pública não possui nem os bens móveis e imóveis atualizados no balanço público.